



# CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

ANO LETIVO DE 2022/2023

## 1. INTRODUÇÃO

A avaliação é, intrinsecamente, um processo contínuo, sistemático e multiforme, entendida como um instrumento ao serviço da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos que visa aferir a aquisição de competências gerais identificadas nos projetos curriculares das unidades orgânicas que compõem o Agrupamento. A avaliação, constituindo-se como um processo regulador do ensino, é orientadora do percurso escolar e tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino, através da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares e aprendizagens essenciais globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e da evolução das aprendizagens e competências adquiridas pelos alunos no Ensino Secundário. A avaliação destina-se, nas suas diferentes modalidades, a informar os discentes, docentes, encarregados de educação e restantes intervenientes, em cada momento do percurso educativo, devendo originar a introdução das correções necessárias à promoção do seu sucesso.

Neste sentido, a avaliação fornece uma importante informação que deve ser colocada ao serviço da definição e dinamismo das opções a serem tomadas pelos Conselhos de Turma no âmbito das suas competências.

Os critérios gerais de avaliação, operacionalizando a legislação em vigor, definem-se com base nas opções pedagógicas do agrupamento expressas nas unidades orgânicas que o integram.

Estes critérios servem de grandes linhas orientadoras do trabalho a realizar pelos Departamentos e Áreas Disciplinares na definição dos seus critérios específicos de avaliação que devem ser dados a conhecer aos alunos no início das atividades letivas.

## 2. INSTRUMENTOS

Todas as atividades através das quais os alunos adquirem, exercitam e desenvolvem as capacidades enunciadas pelos diplomas legais são realizadas em contexto de avaliação. Para estas diferentes atividades, devem ser criados instrumentos de avaliação adequados que, de um modo sistemático, contínuo e diversificado, forneçam aos alunos uma informação clara sobre o grau de cumprimento das metas curriculares no ensino básico e secundário, as aprendizagens essenciais para o ensino básico, e que sirvam de suporte ao seu processo de aprendizagem.

Tais atividades podem ser realizadas em diferentes contextos: na sala de aula ou fora dela, em trabalho individual ou de grupo, nunca se esquecendo a especificidade de cada turma, a sua heterogeneidade social e cognitiva, tentando acompanhar os alunos com maiores dificuldades, não prejudicando aqueles cuja evolução na aprendizagem é muito significativa e rápida e exige a apresentação de novos desafios, em suma, estimular todos os tipos de aprendizagem.

Cabe aos Departamentos Curriculares e às Áreas Disciplinares definir esta diversidade de instrumentos e estratégias que se mostrem adequados à avaliação da aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades (no Ensino Básico), e das competências específicas (no Ensino Secundário), visadas por cada programa de modo a permitir rever e melhorar o processo de trabalho.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** No **PRÉ-ESCOLAR e 1º CICLO** a avaliação é qualitativa e exprime-se de modo descritivo.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (**AEC**) são avaliadas de forma qualitativa, sendo a assiduidade, o interesse/participação e o comportamento elementos de avaliação a constar na ficha informativa do aluno, no final de cada período letivo.

**Nota:** os instrumentos de avaliação deverão apresentar apenas uma menção qualitativa, não havendo lugar à indicação expressa da percentagem obtida.

**3.2.** A avaliação no **Ensino Básico e Secundário** exprime-se numa linguagem **quantitativa e/ou qualitativa**.

#### **3.2.1. Domínios gerais de avaliação**

No âmbito do processo de flexibilidade e autonomia curricular, a avaliação deverá contemplar três domínios estruturantes, conhecimento, capacidades/aptidões e atitudes e valores. A relação intrínseca e de interseção entre estes desemboca no desenvolvimento de competências específicas do saber ser, saber estar, saber ser e saber aprender.

Os referidos domínios serão subdivididos de forma disciplinar, contemplando as especificidades académicas e com o devido peso relativo face ao universo percentual. No seguimento deste processo, serão também definidos os instrumentos de avaliação a aplicar em cada subdomínio e o devido valor relativo.

Compreende-se que as atitudes e valores são avaliadas de forma integrada, ou seja, são parte inerente e inclusa à construção do conhecimento e ao do desenvolvimento das capacidades/aptidões, não sendo necessário atribuir um peso relativo face à espiral da avaliação das aprendizagens.

Os valores percentuais, em termos gerais, são os seguintes, por nível de ensino:

Nível de ensino	Conhecimentos	Aptidões/Capacidades
1.º e 2.º anos 3.º e 4.º anos	70% 75%	30% 25%
2.º e 3.º Ciclos	85%	15%
Ensino Secundário Regular	90% a 95%	10% a 5%
Ensino Secundário Profissional	85%	15%
Ed. Visual Ed. Tecnológica Ed. Musical TIC	70%	30%
EMRC	40%	60%
Cidadania e Desenvolvimento Ed. Física	30%	70%

### 3.2.2. Tabelas de menção qualitativa dos instrumentos de avaliação

3.2.2.1. 1º CICLO - a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em todas as áreas curriculares da seguinte forma:

Percentagem	Menção
0% a 19%	<b>Fraco</b>
20% a 49%	<b>Insuficiente</b>
50% a 69%	<b>Suficiente</b>
70% a 89%	<b>Bom</b>
90% a 100%	<b>Muito Bom</b>

**Nota:** Nos instrumentos de avaliação constará sempre a avaliação qualitativa.

**3.2.2.2. 2º e 3º CICLOS** - A avaliação é sempre qualitativa e quantitativa (arredondada às unidades) e expressa-se de acordo com as seguintes correspondências:

<b>Nível</b>	<b>Percentagem</b>	<b>Menção</b>
1	0% a 19%	<b>Fraco</b>
2	20% a 49%	<b>Insuficiente</b>
3	50% a 69%	<b>Suficiente</b>
4	70% a 89%	<b>Bom</b>
5	90% a 100%	<b>Muito Bom</b>

**Notas:**

- (i) O enunciado de cada teste deve incluir a respetiva cotação por grupo/domínio e/ou questão.
- (ii) A classificação nos instrumentos de avaliação será quantitativa e qualitativa.

**3.2.2.3. ENSINO SECUNDÁRIO** - A classificação de **todos os instrumentos de avaliação** é expressa, obrigatoriamente, de forma quantitativa, classificados numa escala de 0 a 200 pontos e convertidos em valores (de 0 a 20, arredondados às décimas).

O enunciado de cada teste deve incluir a respetiva cotação, assim como, o registo das classificações das respostas.

<b>Classificação</b>	<b>Menção</b>
0 a 4 valores	<b>Fraco</b>
5 a 9 valores	<b>Insuficiente</b>
10 a 13 valores	<b>Suficiente</b>
14 a 17 valores	<b>Bom</b>
18 a 20 valores	<b>Muito Bom</b>

#### **4. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação final dos alunos no Ensino Básico e Secundário em cada período letivo/módulo é contínua, contabilizando sempre todos os elementos de avaliação classificados até ao momento, e realizada com base nos resultados das classificações dos instrumentos de avaliação que permitam avaliar conhecimentos e capacidades cognitivas, acrescidos dos resultados das observações que permitam avaliar a aquisição e o desenvolvimento de competências relativas a atitudes e valores.

## **5. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO NOS ANOS INTERMÉDIOS DO ENSINO BÁSICO**

- (i) No 1ºCiclo do ensino básico, os alunos não transitam quando apresentam, cumulativamente, menção de “Insuficiente” a Português e Matemática.
- (ii) Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, os alunos não transitam de ano com quatro (4) ou mais níveis inferiores a três.

### **Aprovação em Conselho Pedagógico**

Mem Martins, 5 de setembro de 2022.

Diretor

João Caravaca